

REGULAMENTO GERAL

1. A PROVA

A prova denominada SEST SENAT RUN com circuito de Caminhada e Corrida de Rua, é uma ação do **SEST** – Serviço Social do Transporte e do **SENAT** – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte que busca o desenvolvimento de ações e projetos que atuam na melhoria da qualidade de vida da comunidade, do trabalhador do transporte e de seus dependentes, que será realizada no dia **26/11/2023**, por pessoas de ambos os sexos masculino e feminino denominadas participantes devidamente inscritas.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1. Na Caminhada e Corrida SEST SENAT RUN, serão oferecidas as distâncias de 5 km e 10 km para corrida e 3Km na caminhada.

2.2. A entrega do kit atleta com o número de peito e o chip de cronometragem será realizada no dia **24 e 25/11/2023** na Unidade do SEST SENAT de Três Lagoas/MS, situada na avenida Júlio Ferreira Xavier, 2640 ao lado da Faculdade AEMS - Jardim Alvorada.

2.3 Horário da retirada do kit atleta será das 08h00 às 11h30 e das 13h30 as 17h00 do dia 24 e no doía 25 das 8:00 ao meio dia .

2.4. A largada e a chegada da prova acontecerão na avenida Circular da Lagoa Maior - Aldair Rosa de Oliveira, Interlagos – Três Lagoas/MS ao lado do Complexo Poliesportivo Professor Eduardo Antônio Milanez.

2.5. A concentração para o evento está prevista para iniciar às 06h30.

2.6. A largada será realizada às 7h.

2.7. A programação do evento segue o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Trabalhadores do transporte e seus dependentes, colaboradores das Unidades do SEST SENAT, atletas profissionais, amadores e a comunidade.

3.2. Atletas PCD – Pessoa com deficiência.

4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão feitas diretamente pelo site de inscrição www.edaventuras.com.br até o dia **23/11/2023**. As inscrições poderão ser feitas até a data divulgada ou até que seja atingido o número máximo de participantes.

4.2. O cadastro deverá ser totalmente preenchido com os dados verdadeiros do participante, sendo de responsabilidade do atleta o seu preenchimento e a veracidade das informações.

4.3. O preenchimento da ficha de inscrição e de seu termo de responsabilidade, expressa a declaração do participante de que conhece o regulamento da prova e concorda com seus termos.

4.4. A inscrição do participante está sujeita a confirmação e validação dos dados por parte da organização.

4.5. O comprovante de inscrição pode ser impresso no site de inscrições da caminhada e corrida.

4.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.7. A inscrição para a Caminhada e Corrida SEST SENAT RUN, será a entrega obrigatória de **um (01) quilo de alimento não perecível** na retirada do kit atleta nas categorias, caminhada de 3 km (sem chip de cronometragem) com limite máximo de 650 inscritos, e corrida de 5km e 10km (com chip de cronometragem) com limite máximo 600 inscritos para as 2 (duas) categorias do evento.

4.8. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4.9. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

4.10. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

§ 1º - Para prova com percurso de 5km: 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso de 10km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 3º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão no dia de entrega do kit.

5. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas pelo site: www.edaventuras.com.br

5.2 Data de início das inscrições 14/11/2023.

5.3 Data de término das inscrições 23/11/2023.

5.4 A vaga somente será assegurada após a confirmação emitida pelo site do evento.

6. RETIRADA DE KIT

6.1. A entrega do kit será realizada no dia **24 e 25/11/2023** na Unidade do SEST SENAT de Três Lagoas/MS, situada na avenida Júlio Ferreira Xavier, 2640 ao lado da Faculdade AEMS - Jardim Alvorada.

6.2. Horário da retirada do kit atleta será das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 DO DIA 24 E DIA 25 DAS 8:00 ATE AS 12:00

- 6.3. Os participantes devidamente inscritos devem realizar a entrega obrigatória de um quilo de alimento não perecível para realizar a retirada do kit atleta.
- 6.4. No momento da retirada do kit, o participante deve conferir seus dados e número de peito (5km e 10 km, pois não serão aceitos ajustes cadastrais após a retirada ou no dia da prova.
- 6.5. Os participantes inscritos deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto juntamente com o comprovante de inscrição para a retirada do kit.
- 6.6. O material de participação que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento NÃO será entregue em data posterior.
- 6.7. Os kits de participação para a caminhada de 3 km serão compostos somente por número de inscrição do site, **sem** chip de cronometragem, contendo: (sacochila, boné, squeeze, camiseta e medalha) após a prova.
- 6.8. Os kits de participação para a corrida de 5 km e 10 km serão compostos por número de peito e de inscrição do site, com chip de cronometragem, contendo: sacochila, boné, squeeze, camiseta e medalha) após a prova.
- 6.9. A retirada de kits poderá ser feita por terceiro, desde que este seja maior de idade e tenha a cópia do documento de identidade do atleta inscrito e comprovante de inscrição.
- 6.10. No dia 26/11/2023, a entrega dos kits no local da largada das 6h00 às 6h40 após esse horário o atleta que não pegar o seu kit perderá o direito de participar da prova.

7. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 7.1. Ao participar deste evento, o atleta inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos; aceita totalmente os termos deste regulamento; assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.
- 7.2. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.
- 7.3. Ao participar deste evento, o atleta inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
- 7.4. Todos os participantes do evento, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Serviço Social do Transporte – SEST.
- 7.5. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados ao Serviço Social do Transporte – SEST.
- 6.6. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeito à autorização e aprovação pelo Serviço Social do Transporte – SEST.
- 6.7. Durante a prova, haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico, seguro de vida e acidentes pessoais conforme as normas de organização de corridas para todos os atletas inscritos e staffs. O atendimento médico de emergência será efetuado na REDE PÚBLICA.

- 6.8. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes no percurso e na arena.
- 6.9. Haverá postos de hidratação com água ao longo do percurso de caminhada e corrida.
- 6.10. Sanitários serão colocados na arena, à disposição dos participantes inscritos.
- 6.12. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.
- 6.13. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes.
- 6.14. É proibido acessar áreas restritas do evento, ou mesmo pular as grades de contenção em qualquer momento.
- 6.15. A organização do evento, bem como seus parceiros, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, por terceiros ou outros, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos próprios causadores.
- 6.16. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, POR ESCRITO, à organização, até 30 (trinta) minutos após a divulgação.
- 6.17. Aos organizadores caberá suspender o evento por questões de segurança pública, climáticas, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 6.18. O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar à organização (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.
- 6.19. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 6.20. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.
- 6.21. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do participante, e é de uso obrigatório. O número de peito dará acesso à todos os espaços da Arena, menos àqueles restritos pela Organização.
- 6.22. É obrigatório o uso do número de corrida, sendo que qualquer mutilação ou alteração de tal número implicará a desclassificação do participante.
- 6.23. Será invalidada a participação do atleta que não utilizar corretamente o número de peito com chip, sob pena de não inclusão do tempo de realização da prova na lista de resultados oficiais.
- 6.24. Durante a competição os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de 1 (um) a 3 (três) centímetros de altura. Cientes dessa informação, os atletas devem observar e ultrapassar esse pequeno obstáculo;

- 6.25. A prova terá duração máxima de 02 (duas) até (03) horas;
- 6.26. O tempo máximo para a largada será de 10 minutos, após esse período o atleta não poderá iniciar a corrida pelo pódio de largada e não terá o seu tempo cronometrado;
- 6.27. O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova nesse ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a esse participante. Ao ser convidado a retirar-se da competição, o participante poderá embarcar no meio de condução oferecida pela organização para retornar ao ponto de largada, quando esse serviço estiver disponível.
- 6.28. O participante deverá seguir o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.
- 6.29. É proibido o auxílio de terceiros durante a realização da prova (exceto para os participantes da categoria deficiente visual), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.
- 6.30. A organização da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.
- 6.31. É obrigação do participante ter conhecimento do percurso que será divulgado no site oficial do evento: edaventuras.com.br
- 6.32. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente.
- 6.33. O participante que impedir a progressão de outro atleta, estará passível de desqualificação da prova.
- 6.34. O participante deve interromper sua participação do evento, imediatamente, se assim for determinado por um membro da equipe médica.
- 6.35. Funcionários de folga do SESTSENAT poderão participar da corrida e caminhada, mas não poderão participar dos sorteios de brindes.

7. CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

7.1 A classificação dos participantes na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site www.edaventura.com.br. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respectiva prova.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Todo participante que completar a prova em conformidade com este regulamento terá direito às seguintes premiações específicas:

Todo participante que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

9. PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA de 05km, 10km e os três melhores colocados no GERAL.

9.1. Os 5 (cinco) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de **05km e 10km**, citados abaixo receberão troféus.

MASCULINO	FEMININO
14 a 29 anos	14 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
Mais de 60 anos	Mais de 60 anos
PNE	PNE

9.1.1 Ponto de ATENÇÃO: Idade MÍNIMA permitida nas categorias abaixo:

§ 1º - **Para prova com percurso de 5km:** 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - **Para provas com percurso de 10km:** 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 3º - **Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km,** apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão no dia de entrega do kit.

9.2 PREMIAÇÃO GERAL (5km e 10km)

9.2.1. Os três (três) primeiros colocados geral na modalidade de 5km, masculino e feminino receberão TROFÉU.

9.2.2. Os três (três) primeiros colocados geral na modalidade de 10km, masculino e feminino receberão TROFÉU.

10.1. Os participantes da corrida que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, no momento da entrega do troféu a que dele fazer jus, terão um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para solicitar à ORGANIZAÇÃO, por meio de telefone ou correio eletrônico E-MAIL lucianocarrelo@sestsenat.org.br para solicitar a retirada na Unidade Operacional do SEST SENAT.

10.2. Para a retirada do troféu, o requisitante deverá apresentar o documento de identidade do premiado com o troféu.

10.3. As premiações não são cumulativas.

10.4. Todos os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente ao lado do palco para aguardar a cerimônia de premiação, portando o número de peito.

10.5. A organização se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação e brindes, que será divulgada no dia da prova.

10.6. Após a realização da cerimônia de premiação, será realizada o sorteio de brindes através do nº de inscrição do site, somente para os participantes que estejam presente durante o sorteio no evento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO da caminhada e corrida SEST SENAT RUN, no e-mail lucianocarrelo@sestsenat.org.br; A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente e divulgar suas atualizações no site edaventuras.com.br a qualquer tempo.

11.2. As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de caminhada de 3km e/ou corrida de 5km e 10km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, local de entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, assim como familiares e amigos a título gratuito, em mídias sociais e impressas, e em qualquer meio de comunicação para fins de pesquisa e divulgação do evento por meios de peças publicitárias sem qualquer ônus e/ou

restrições ao SEST SENAT, decorrentes da minha participação nos cursos, palestras e eventos ofertados pelas Unidades Operacionais do SEST SENAT.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.

Coordenação de Promoção Social

SEST SENAT – Unidade B 88 – Três Lagoas/MS.